

## Ciência, Tecnologia e Inovação são debatidos em seminário promovido pela Funcap e TCE-CE

Visando discutir o tema “Ciência, Tecnologia e Inovação: Segurança Jurídica”, a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap) e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará reuniram analistas e procuradores do TCE-CE, da Controladoria do Estado, da Procuradoria Geral do Estado e do Município e procuradores do Sistema Estadual de C,T&I em seminário promovido no último dia 31, no Instituto Plácido Castelo (IPC).

A abertura do evento – que teve como objetivo contribuir para o aprimoramento do marco jurídico e assegurar um ambiente favorável à CT&I no Ceará –, foi feita pelo presidente do TCE, Valdomiro Távora, pelo conselheiro do TCE, Edilberto Pontes, e pelo presidente da Funcap, Haroldo Rodrigues.

“Particularmente, acredito que a utilização intensiva da Tecnologia e da Ciência são alicerces fortes para que a Economia de um país torne-se competitiva e sustentável”, declarou o presidente do TCE na ocasião, ressaltando a importância da parceria promovida entre a Escola de Contas do Tribunal e a Funcap.

Para o presidente da Funcap, a aproximação entre as entidades foi importante, pois possibilitou discutir um tema que deve ser prioritário para o Estado. “É preciso compreender Ciência, Tecnologia e Inovação como aspectos estratégicos. O Ceará não podia ficar distante dessa discussão. Essa é a oportunidade de iniciar um debate maior sobre a necessidade de investir em CT&I e sobre o papel do Estado nesse processo. E não se pode fazer isso sem compreender os instrumentos de controle e regulação”, avaliou.

Também estiveram presentes na mesa de honra o conselheiro do TCE Rholden Queiroz, o secretário adjunto da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Almir Bittencourt, a controladora e ouvidora-adjunta do TCE, Sílvia Helena Vidal, e o diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do IPC, Francisco Otávio de Miranda Bezerra.

### CT&I em pauta

O primeiro painel do evento abordou a temática “Ambiente de Ciência, Tecnologia e Inovação” e foi apresentado pelo



procurador geral do Município de Fortaleza, Martônio Mont'alverne, também prof. Dr. do Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade de Fortaleza (Unifor) e Coordenador Nacional da área de Direito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e pelo juiz federal, João Luiz Matias, prof. Dr. do Mestrado em Direito da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Sob mediação do presidente Haroldo Rodrigues, os painelistas destacaram a contribuição da Funcap ao fomentar e incentivar o trabalho de pesquisadores e coordenadores de grupos de pesquisa e programas de pós-graduação. “A Funcap tem feito um trabalho magnífico de disseminar CT&I no Ceará, mas necessita de liberdade e sensibilidade dos órgãos de fiscalização para as peculiaridades e desafios desse setor no Estado, que ainda possui baixos indicadores. Muito mais poderá vir a ser feito se houver cooperação dos atores envolvidos na prática”, considerou Mont'alverne, ressaltando que o fortalecimento das políticas envolvendo CT&I impulsionam a autonomia para superação do subdesenvolvimento.

Embasado pela Constituição Brasileira e sustentado por diversos teóricos do Direito Político, o procurador geral do Município fez uma leitura literal e reflexiva do Artigo 219, que dispõe a respeito do mercado interno: “integra o patrimônio nacional e deverá ser incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e socioeconômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País”.

Já o discurso do juiz federal João Matias foi voltado para apresentar experiências que teve ao longo dos últimos anos com editais para incremento do ensino e da pesquisa. “Anteriormente, havia uma grande concorrência pelas bolsas da Funcap, que eram poucas diante da demanda. Hoje, a Fundação concede bolsas no mesmo patamar que a Capes, com perspectiva de ampliar essa atuação. O papel dos órgãos de regulação nesse processo é justamente fazer com que os recursos para pós-graduação, que ainda são escassos, sejam bem aproveitados e repassados sem distorções”, afirmou. (Continua na página 2)



## Painéis abordam financiamento e aspectos legais em CT&I

Dando continuidade ao Seminário Ciência, Tecnologia e Inovação: Segurança Jurídica, o segundo painel tratou do tema “Fomento e Financiamento em CT&I”, com a participação da coordenadora geral de Cooperação Nacional do CNPq, Ana Paula Reche Corrêa, do coordenador geral de Programas Estratégicos da Capes, prof. Dr. Manoel Santana Cardoso, e do procurador do Estado de Santa Catarina e Procurador da Fundação de Amparo de Santa Catarina, Clóvis Renato Squio.

Com a proposta de apresentar a forma em que se dão os incentivos à pesquisa no Brasil, Ana Paula Reche explicou o funcionamento das bolsas fornecidas pela CNPq, enfatizando a importância de priorizar a pesquisa e o pesquisador, bem como tratou do papel do Estado no sistema CT&I. “É importante ter em mente que a primeira missão institucional das agências são os bolsistas. Mas é muito difícil produzir Ciência com recursos tão escassos”, considerou.

Reforçando essa opinião, o coordenador geral de Programas Estratégicos da Capes, Manoel Santana Cardoso, defendeu que “pesquisa precisa ser vista e pensada como investimento”. Para ele, uma grande falha do processo de formação de cientistas e pesquisadores se deve ao fato de que eles não recebem treinamento para a gestão financeira e administrativa das pesquisas.

“Há pesquisadores que abrem mão dos recursos quando percebem o trabalho que terão pela frente. Os pesquisadores não compreendem as agências, que também não os compreendem, por sua vez. É



preciso afinar essa relação entre as instituições e as fundações e entidades de amparo à pesquisa são fundamentais nesse processo”, garantiu.

O último palestrante do painel, Clóvis Renato Squio, apresentou o Anteprojeto do Código Nacional de CT&I, fazendo um breve histórico e destacando suas principais alterações.

Após um dia de palestras, as discussões foram encerradas com o painel “Marcos Legais em C,T&I”, apresentado pelo procurador geral do Tribunal de Contas da União (TCU) e professor da Universidade de Brasília (UnB), Lucas Furtado.

Na oportunidade, Lucas tratou da necessidade de cautela ao se trabalhar com licitações, tendo como base o artigo 3º da Lei 8.666, que dispõe sobre os critérios, práticas e diretrizes gerais para contratação. “Em se tratando de recursos destinados à pesquisa, houve uma alteração que permite dispensa de licitação, mas precisa estar muito bem justificado. Se existem dúvidas, melhor que se faça um processo licitatório”, disse.

O presidente da Funcap, Haroldo Rodrigues, e a conselheira do TCE, Soraia Victor, fizeram o encerramento do evento, ressaltando a importância dos assuntos tratados. “Agradecemos a realização deste Seminário no Instituto Plácido Castelo, o que reforçou a vocação do IPC no incentivo à tecnologia como solução de problemas”, concluiu Soraia.

Com a colaboração da Ascom do TCE/CE.



## Programa Jovens Pesquisadores recebe propostas

A Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap) lançou, no dia 4 de setembro, o Edital número 07/2012 – Programa Jovens Pesquisadores.

O referido Edital objetiva apoiar a aquisição, instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nas instituições de ensino superior e/ou pesquisa, visando dar suporte à fixação de jovens pesquisadores e formação de novos grupos, em quaisquer áreas do conhecimento.

Podem apresentar propostas pesquisadores jovens doutores, com doutoramento concluído a partir de 2009, que tenham vínculo empregatício/funcional em uma instituição científica ou tecnológica situada no Estado do Ceará. Para isso, o proponente deve indicar um tutor, no caso um pesquisador experiente na formação de recursos humanos e com produção

científica-tecnológica comprovada no tema a ser estudado, o qual participará da equipe e emitirá, ao final do projeto, sua apreciação sobre o mesmo, bem como os resultados obtidos.

As propostas aprovadas serão financiadas no valor global estimado de R\$ 700 mil, oriundos do Tesouro Estadual, sendo o valor máximo de cada proposta R\$ 20 mil, desembolsáveis em 24 meses.

O formulário eletrônico para submissão de propostas está disponibilizado no site da Funcap ([www.funcap.ce.gov.br](http://www.funcap.ce.gov.br)) desde o dia 10 de setembro, sendo o envio de propostas aceito até as 17hs do dia 19 de outubro. Já o limite para entrega de documentação complementar na sede da Funcap segue até as 17hs do dia 22 de outubro.

O Edital completo pode ser conferido em: <http://montenegro.funcap.ce.gov.br/sugba/edital/138.pdf>.